INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA A REALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO SANTA TEREZA, EM BOA VISTA/RR."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz imperiosa devido à grave e recorrente crise hídrica que assola os moradores do Bairro Santa Tereza. Há algum tempo a população local tem enfrentado a completa ausência ou o fornecimento intermitente e insuficiente de água tratada em suas residências.

A falta de um serviço essencial como o abastecimento de água potável compromete diretamente a saúde pública, a dignidade humana e a qualidade de vida dos cidadãos, impedindo a realização de atividades básicas como higiene pessoal, preparo de alimentos e saneamento doméstico.

É dever do Poder Público Municipal, em conjunto com as concessionárias prestadoras de serviços públicos, garantir a universalização e a qualidade dos serviços essenciais. A situação atual no Bairro Santa Tereza configura um estado de calamidade no que tange ao saneamento básico.

Diante do exposto, solicitamos a imediata intervenção junto à Companhia responsável pelo abastecimento, visando identificar a causa raiz do problema (seja ela falha estrutural, operacional ou de manutenção) e implementar um cronograma emergencial para a solução definitiva do desabastecimento, bem como um plano de contingência com fornecimento de carros-pipa, se necessário, até que o serviço seja plenamente normalizado.

Requeremos, ainda, que as providências tomadas sejam comunicadas a esta Casa Legislativa, a fim de manter a fiscalização e o acompanhamento da resolução.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 28 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.28 09:51:52 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista